



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017  
EDITAL Nº 05/2018

**ALTERA O DISPOSTO NO EDITAL Nº  
03/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Ver. FILIPE ALMEIDA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

Considerando o baixo número de *emails* recebidos para solicitação da devolução do valor das inscrições do Concurso Público nº 01/2017, para o provimento dos cargos de Motorista e Servente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, bem como a possibilidade de encaminhamento presencial da solicitação de devolução por parte do candidato.

**RESOLVE:**

Acrescer a alínea *c* ao item 3.3. do Edital nº 03/2018 com a seguinte redação:

c) Encaminhar a solicitação de devolução do valor da inscrição de maneira PRESENCIAL, protocolando o requerimento, devidamente instruído com os documentos exigidos na alínea *a*, junto à Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, situada na Rua Osvaldo Aranha, 175, Centro, São Jerônimo/RS;

Restam mantidas as demais determinações do Edital nº 03/2018.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**

Como forma de divulgação do presente Edital, determina-se a publicação de Extrato do mesmo, junto a Imprensa Oficial do Município; e, disponibilizando-o na íntegra junto ao Painel de Divulgação, afixado no prédio da Câmara Municipal de São Jerônimo, situada na Rua Osvaldo Aranha, 175, Centro, São Jerônimo/RS.

São Jerônimo, 23 de março de 2018.

*Filipe A. de Souza*

**Ver. FILIPE ALMEIDA DE SOUZA**

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo**